



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 107 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes no sentido de viabilizar a implantação de um ponto de ônibus com cobertura, assentos e rampa de acesso na Estrada RJ 14, alto de Ibicuí, próximo à Rua João Doce, sentido Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender as reivindicações dos munícipes, pois no local não possui ponto de ônibus tendo os mesmos que aguardar pelo transporte público, muitas vezes sob o forte sol ou na chuva.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2013.

Semente Consulta

Alan Campos da Costa

(Alan Bombeiro)

Vereador-Autor

*Alan Campos da Costa
(Alan Bombeiro)
Vereador*

APROVADO

Em 04 / 03 / 13

Semente Consulta

Presidente